



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017, às 17h15, reuniram nas  
2 dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, na Av. Duque de  
3 Caxias, 635, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os demais  
4 presentes como ouvintes. Abriu-se a reunião com a Presidente Margareth ratificando  
5 que as liberações para o projeto de Educação Ambiental devem ser aplicadas  
6 exclusivamente no ônibus destinado para esse fim que pertence a Secretaria  
7 Municipal do Ambiente. No momento da abertura da reunião não houve  
8 **Justificativas de Ausências.** Com relação ao Ofício oriundo da Secretaria  
9 Municipal do Ambiente solicitando a indicação de um titular e um suplente para fazer  
10 parte da elaboração do termo de referência relativo ao plano municipal da Mata  
11 Atlântica, foi decidido pela plenária que o conselheiro Renan Campos de Oliveira  
12 será indicado como titular e o conselheiro Cleber Gustavo de Góes ocupara a vaga  
13 de suplente. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária se deu por maioria com a  
14 abstenção do conselheiro Cleber Gustavo de Góes e a aprovação da Ata da 1ª  
15 Reunião Extraordinária também se deu pela maioria com a abstenção do  
16 conselheiro Cleber Gustavo de Góes. Em relação as audiências públicas o  
17 conselheiro Valmor Venturini comentou com os presentes que lhe causou  
18 estranheza a ausência de representante do Conselho afirmando que por várias  
19 vezes a mesa cobrou posição deste Conselho. Foi esclarecido que não havia  
20 emissão de parecer do Conselho sobre o tema e aprovado a emissão de ofício para  
21 a Câmara Municipal de Londrina, solicitando o envio do Projeto de Lei para análise  
22 desse Conselho. Foi aprovado o Edital do PROVERDE com algumas correções,  
23 sendo elas; uma no item 5.1, tendo como sugestão retirar do texto “as empresas de  
24 direito público”, nos itens 5.3 e 5.4 do edital, desmembrando incluindo-os como  
25 alíneas “c e d” do item 5.2 e alterar o texto do item 5.3 onde deve-se excluir os  
26 membros do comitê do PROVERDE e por fim no item 11.3 substituir a palavra  
27 “todos” pela palavra maioria. Também foi aprovado envio de ofício para a  
28 Procuradoria Geral do Município pedindo urgência na análise deste Edital. Em  
29 relação a essa aprovação de Edital a Conselheira Maria José se absteve das



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

30 votações. Em relação a Comissão para elaboração da IX Conferência do Municipal  
31 do Ambiente, os Conselheiros Valmor Venturini, Luís Fernando Egídio, o suplente  
32 Alexandre Maciel e os ouvintes Gustavo Marconi e Francesca Amaral se  
33 prontificaram a colaborar com o que fosse possível. Foi marcada uma reunião para o  
34 dia 04 de maio as 19h00 na sede do SETCEPAR- PR localizado na rua Cambará  
35 423 para iniciar os preparativos para a Conferencia. O diretor do Colégio Estadual  
36 Professora Maria do Rosário Castaldi iniciou exposição relatando que o Colégio  
37 possui uma área de aproximadamente 3,500 m<sup>2</sup> e que no ano passado  
38 inadvertidamente erradicou algumas arvores próximas ao prédio que estavam  
39 encarrilhando folhas para calha sendo autuado pela Secretaria Municipal do  
40 Ambiente no valor de R\$3.000,00 ( três mil reais), considerando que a instituição  
41 pública não possui esse recurso, vem propor a esse Conselho a conversão da multa  
42 por elaboração e implantação de um projeto ambiental no ribeirão cambezinho a ser  
43 desenvolvido em conjunto com os alunos do referido Colégio. O conselheiro Renan  
44 Campos se colocou à disposição para contribuir na elaboração do projeto. A  
45 presidente Margareth pede que seja elaborado e enviado o projeto para este  
46 Conselho mensurado o número de mudas a serem plantadas e alunos envolvidos e  
47 a delimitação do local. A conselheira Maria José comentou que a áreas do ribeirão é  
48 extensa e propõe que as mudas sejam solicitadas junto a SEMA e ao IAP  
49 envolvendo o maior número de alunos incluindo todas as series possíveis. A  
50 conselheira Patrícia destaca que é importante que se apresente um cronograma e  
51 comenta que a Câmara Técnica de Educação Ambiental pode assessorar na  
52 elaboração e que o projeto seja multidisciplinar. O conselheiro Gustavo Góes  
53 colocou a Ong MAE a disposição e perguntou se o que estava sendo proposto era  
54 possível. O conselheiro Gerson explicou que deve se avaliar e para isso será  
55 necessário que o CONSEMMA a SEMA e o Colégio autuado devem assinar se  
56 possível um termo de ajustamento de conduta ficando suspensa a aplicação de  
57 multa pelo Conselho até que se tenha uma resposta para o que foi solicitado. O  
58 conselheiro José Paulo relata que o ponto relevante do projeto é o envolvimento dos



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

59 alunos que atualmente tem pouco contato com temas dessa natureza. O conselheiro  
60 Valmor Venturini sugeriu que o projeto seja feito na área do próprio Colégio. A  
61 presidente do Conselho sugere que a legislação ambiental seja aplicada e ensinada  
62 aos alunos de forma a evitar futuras agressões ao meio ambiente e que os alunos  
63 possam repassar os conhecimentos que adquirirem aos pais. O conselheiro Gustavo  
64 Góes relatou que o projeto Caminho das Antas foi executado em parceria com a  
65 fundação Boticário e a UEL, tendo como objetivo entender a relação do Parque  
66 Estadual Mata do Godoi com outros fragmentos de Mata que se localiza no entorno  
67 e a interligação da mata com o rio Tibagi. Esse projeto teve início em meados de  
68 2014 e teve as seguintes fases: pesquisas realizadas com a Anta, os agricultores,  
69 análise dos fragmentos de mata e divulgação do resultado final, tendo em vista  
70 futuramente a elaboração de um livro sobre o assunto. Os estudos envolveram uma  
71 área de aproximadamente 3.000 Ha (três mil), área que no entendimento do  
72 conselheiro deve ser preservada como Parques Municipais ou unidade de  
73 conservação como por exemplo RPPN, APA, ou desapropriação ambiental. Ainda se  
74 pretende ampliar os estudos elaborando um levantamento da quantidade de animais  
75 existentes na área e sugere que o CONSEMMA elabore moção de apoio pela  
76 preservação ambiental desta área. Presidente Margareth pediu que seja elaborado  
77 um texto da moção para aprovação e avaliação da plenária. A conselheira Maria  
78 Jose questionou a participação de outros municípios no projeto e foi informada que  
79 os municípios de Apucarana e Arapongas estão colaborando e o município de  
80 Cambé e Rolândia não tem se envolvido. O Conselheiro Valmor Venturini sugere  
81 que seja apresentado as vantagens e desvantagens dos diferentes programas de  
82 conservação ambiental. O conselheiro Gustavo Góes aproveitou para apresentar  
83 aos presentes uma denúncia referente ao desmatamento de 58 Ha de uma área  
84 vizinha ao Parque Estadual Mata do Godoi. Foi aprovado pela plenária o envio de  
85 ofício ao Instituto Ambiental do Paraná solicitando informações dos autos de infração  
86 115990, 115991 e 115992 lavrados em 17 de março de 2017 e quais medidas foram  
87 adotadas, se haverá reposição das árvores na área desmatada e se a forma de



## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

88 abordagem do IAP usada neste caso é habitual. A Presidente Margareth agradeceu  
89 a presença dos alunos do curso técnico em meio ambiente do Colégio Albino Feijó  
90 que se fizeram presente nessa reunião. Com relação aos informes gerais, a  
91 conselheira Patrícia após analisar os projetos da Secretaria Municipal do Ambiente  
92 solicitando recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para uso nos Parques,  
93 constatou que parte trata-se ou refere-se a implantação de lixeiras no interior dos  
94 Parques e que não seu entendimento os visitantes deveriam ser instruídos para dar  
95 conta do lixo produzido. O conselheiro Gustavo Góes defende o número mínimo de  
96 lixeiras mas entende que o projeto pode ser reavaliado. Foi solicitado e aprovado o  
97 envio de ofício a SEMA para que se envie alguém para apresentar o projeto e  
98 esclarecer o assunto em questão. O conselheiro Luís Fernando Egídio questionou a  
99 Presidente do CONSEMMA se os recursos do FMMA serão sempre destinados a  
100 SEMA e a mesma informou que no momento não existem outros projetos para uso  
101 dos recursos. Não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião encerrou-se  
102 as 19h15.  
103